



PORTARIA N° 12/2024

DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A **Diretora Presidente - designada do IPSESVI** - Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer - IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 724/2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora Pública Municipal, a Sra. **MARIA NEIDE GOMES COSTA DA SILVA**, matrícula funcional nº 10519, investida no cargo de **LAVADEIRA HOSPITALAR**, Classe I, Faixa F, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, com fundamento no **Art. 40º, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o Art. 1º da lei 10.887/04.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Vicente Férrer, PE, 01 de março de 2024.


ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente - Designada